



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Coelho

Apresentação: 08/06/2022 19:29 - Mesa

REQ n.1004/2022

REQUERIMENTO Nº DE 2022
(Do Sr Rodrigo Coelho)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 1484, de 2022, ao Projeto de Lei 58, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 combinado com o art. 143 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 1484, de 2022, ao Projeto de Lei nº 58, de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1484, de 2022, de autoria do ilustre Deputado Delegado Pablo, limita a remuneração de plataformas de intermediação de transportes de passageiros a 10% do valor cobrado do passageiro, buscando equilibrar a atuação dessas plataformas com os interesses dos motoristas.

Nessa mesma seara, tramita na Câmara dos Deputados o PL nº 58, de 2020, de autoria do nobre Deputado Alexandre Frota, que também limita a remuneração dos serviços de plataforma digital intermediadora de transporte.

Ambos tratam do limite da remuneração de plataformas digitais intermediadoras de transporte privado de passageiros. Mas, enquanto o PL nº 1484/2022 prevê um limite de 10%, o PL nº 58/2020 prevê teto de 20% do valor cobrado pelo serviço prestado pelo motorista ao passageiro.

Nesse sentido, há correlação temática entre o PL nº 1484/2022 e o PL nº 58/2020, de modo que para a devida economia e celeridade processual, é necessário que essas propostas sejam analisadas de forma sistematizada e, caso esta Casa entenda pela necessidade de limitação dessa remuneração, discuta qual o patamar mais adequado.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022

RODRIGO COELHO
Deputado Federal
PODEMOS/SC

